

**PROJETO DE LEI Nº 76/2017**

**Autor:** Executivo Municipal

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Operação de Crédito, para aquisição de equipamentos permanentes rodoviários.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 3.300.000,00 (Três Milhões e Trezentos Mil Reais), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

14 Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte	
14.03 Departamento de Obras Públicas	
15.451.0006.1001 Operação de Crédito – Obra de Infraestrutura	
802:4.4.90.52.00.00.634 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.300.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 3.300.000,00</b>

**Art. 2º** - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos a:

Operação de Crédito da fonte 634	R\$ 3.300.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 3.300.000,00</b>

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 24 de novembro de 2017.



**ACYR HOFFMANN**  
1º Secretário



**ARTHUR BASTIAN VIDAL**  
Presidente